PROJETO DE LEI N.º

Autoria: Dr. Valmir Carrilho Marciano

Altera dispositivos da Lei Municipal n°. 3218, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código de Normas e Posturas no Município de Taquaritinga,

e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. O Artigo 381, Parágrafo Único, inciso VIII, passa a vigorar com a

seguinte redação:

VIII – possuir queimador a gás, sendo ainda permitido o uso de carvão ou

lenha, vedada a utilização de fogareiros a querosene.

Art. 2º. Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Dr. Valmir Carrilho Marciano **Propositor**